



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INCARREGADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 MAR. 2018 Assinatura de Carlos Alberto Matheus Mauailler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/BRH/SAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 4987/18
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

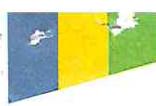
INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos – DER, da necessidade urgente de disponibilizar ao município de Guajará Mirim-RO, à doação de 25 manilhas de 80 cm, para ser usadas no trecho das avenidas Dr. Lewerger e Constituição, no bairro do triângulo, devido o surgimento de uma cratera no local.

O parlamentar in fine subscrito, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos-DER, da necessidade urgente de disponibilizar ao município de Guajará Mirim-RO, à doação de 25 manilhas de 80 cm, para serem usadas no trecho das avenidas Dr. Lewerger e Constituição, no bairro Triângulo, devido ao surgimento de uma cratera no local.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Senhores e Senhoras parlamentares, nossa indicação objetiva buscar junto ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a possibilidade de disponibilizar 25 manilhas de 80 cm, para atender o Município de Guajará-Mirim-RO. É notório as dificuldades que estão passando os municípios do Estado de Rondônia e, Guajará-Mirim, não é diferente das demais cidades de Rondônia.

Considerando que nos foi encaminhado um requerimento de nº 060/2018 pelo Poder Legislativo Municipal de Guajará-Mirim, de autoria do vereador Kerling Aparecido Moreira – PODEMOS, no qual o mesmo solicita a intervenção deste parlamentar, no pleito ora apresentado.

Considerando que o Município não dispõe de recurso material e nem financeiro por parte do Município, para sanar o problema da cratera na citada avenida.

Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência, considerando que são muitas as pessoas que utilizam aquela avenida, com isso ficando vulneráveis a acidentes de trânsito.

